



INDICAÇÃO Nº 05/2026

A Vereadora signatária, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, indica que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o seguinte pedido:

Solicita-se a pintura de sinalização horizontal e a instalação de placas de sinalização vertical de "Proibido Parar ou Estacionar" na demarcação amarela em frente à Escola Municipal Izair Lago, no Bairro Borda do Campo.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Izair Lago é um local de grande fluxo de pedestres, especialmente crianças e adolescentes, e a falta de sinalização clara e eficaz pode comprometer a segurança dos alunos e demais usuários da via. A pintura de sinalização horizontal e a instalação de placas de sinalização vertical ajudarão a alertar os motoristas sobre a proibição de parar ou estacionar no local, reduzindo o risco de acidentes e melhorando a circulação de veículos e pedestres na área. Além disso, a medida contribuirá para a melhoria da segurança e do tráfego no entorno da escola.



Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2026.

JACQUELINE JOICE BERTAPELI DOS SANTOS

Vereadora